



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 124.º do CCP)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA AS
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR / ANO LETIVO 2016-2017

Valor base: **47.000,00€**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por ajuste direto para o procedimento acima referido.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta apresentada.

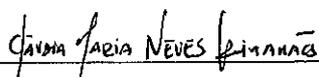
Assim, e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente Egor Consulting - Desenvolvimento de Pessoas e Negócios, Lda, pelo valor de 42.737,10 € (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros e dez cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 29 de setembro de 2016

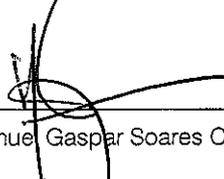
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares)



(Membro efetivo -1º vogal – Cláudia Maria Neves Guimarães)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



Handwritten signature
Carvalho

AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
DOCENTES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO
CURRICULAR / ANO LETIVO 2016-2017”

Valor Base: 47.000,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Handwritten signature
Carvalho

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2016, para o ajuste direto de "Aquisição de Serviços para contratação de docentes para as Atividades de Enriquecimento Curricular / Ano Letivo 2016-2017", composto pelo Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 47.000,00 € (Quarenta e sete mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

N.º Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	22-08-2016 17:23	Egor Consulting - Desenvolvimento de Pessoas e Negócios, lda	42.737,10 €
2	24-08-2016 11:47	CINEDUCA, LDA	44.115,50 €
2	24-08-2016 13:38	Nível Activo Unipessoal Lda.	42.955,50 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Egor Consulting - Desenvolvimento de Pessoas e Negócios, lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 42.737,10 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (47.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 6.º do programa de procedimento, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, CINEDUCA, LDA.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 44.115,50 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (47.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 6.º do programa de procedimento, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Nível Activo Unipessoal Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 42.955,50 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (47.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 6.º do programa de procedimento, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Egor Consulting - Desenvolvimento de Pessoas e Negócios, lda	ADMITIDA
2	CINEDUCA, LDA	ADMITIDA
3	Nível Activo Unipessoal Lda.	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	1	Egor Consulting - Desenvolvimento de Pessoas e Negócios, lda	42.737,10 €
2º Classificado	3	Nível Activo Unipessoal Lda.	42.955,50 €
3º Classificado	2	CINEDUCA, LDA	44.115,50 €

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma **Egor Consulting - Desenvolvimento de Pessoas e Negócios, lda**, pelo valor de **42.737,10 €** (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros e dez cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

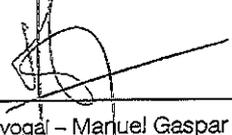
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 25 de agosto de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


 (Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares)


 (Membro efetivo – 1º vogal – Cláudia Maria Neves Guimarães)


 (Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

